



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 09/2022 - EQUIPE COMPLEMENTAR PARA PRODUÇÃO DE MOOC**

Processo nº 23075.027699/2013-18

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com a Coordenadoria de Integração e Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) e com a Coordenadoria de Políticas de Ensino de Graduação (COPEG), torna público o Edital de inscrições para composição de equipe para produção de MOOCS (*Massive Online Open Courses*), no âmbito do Projeto "Formação Continuada de Professores da Educação Básica".

### **1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO**

Quantidade de Vagas	- 01 (uma) Programador de Site - 02 (uma) Suporte às Plataformas - 01 (uma) Revisor - 01 (uma) Editor de Vídeo
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	R\$ 1.200,00 para Mestrado/Doutorado R\$ 765,00 para Graduação
Período	Outubro e Novembro de 2022

#### **1.1. Programador de Site**

I - Formação necessária: cursando qualquer curso da área de Informática a partir 2º ano na UFPR;

II - Conhecimentos necessários: programação de sites do Wordpress; Elementor;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: produção de site institucional.

#### **1.2. Assistente de comunicação**

I - Formação necessária: cursando Tecnólogo em Comunicação Institucional, Comunicação

Social ou qualquer curso da área;

II - Conhecimentos necessários: planejamento em comunicação institucional e programação visual; conhecimento em mídias sociais e plataformas de transmissão de vídeos;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: elaboração de planejamento de comunicação; produção de material informativo; acompanhamento mídias sociais e transmissões online.

### **1.3. Suporte plataformas: TI ou TIC + suporte ao Moodle**

I - Formação necessária: preferencialmente, cursando graduação em TADS, Ciência da Computação, Gestão da Informação;

II - Conhecimentos necessários: conhecimento das plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: implementação de materiais nas plataformas.

### **1.4. Revisor**

I - Formação necessária: cursando curso de Letras ou Linguagem e Comunicação na UFPR (a partir do 2º ano) ou qualquer curso relacionado;

II - Conhecimentos necessários: Revisão de Textos;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: fazer a revisão de materiais/conteúdos das disciplinas; revisar textos das atividades em coerência com objetivos de aprendizagem e com recursos do Moodle; revisar os instrumentos de avaliação do curso em consonância com o projeto do curso; revisar os guias dos cursos e de disciplinas em consonância com o projetos dos cursos; fazer a revisão textual do ambiente virtual de aprendizagem; fazer a revisão textual dos objetos digitais de aprendizagem dos cursos.

### **1.5. Editor de Vídeo**

I - Formação necessária: cursando qualquer curso de graduação da UFPR (a partir do 2º ano);

II - Conhecimentos necessários: edição de vídeo usando software de edição profissional; conhecimentos básicos das etapas de produção audiovisual (pré-produção, produção e pós-produção);

III - Descrição das atividades a serem realizadas: Edição e pós-produção de vídeos; auxiliar na produção de materiais audiovisuais.

## **2. CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	30/09/22 (23h59m)	(16h)	até	06/10/22
----------------------	----------------------	-------	-----	----------

Resultado	07/10/2022
-----------	------------

## **3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas a estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 2 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição, o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item

2 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Cumprir o plano de trabalho com assiduidade e proatividade;

IV - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com as atividades descritas neste Edital ou desvio de funções;

V - Elaborar um memorial de todas as ações desenvolvidas durante o período de atuação na Equipe CIPEAD para apresentá-lo como relatório final à CIPEAD;

VI - Participar de eventos/atividades promovidas pela CIPEAD quando convocado;

VII - Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

VIII - Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link ([clique aqui](http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/edital-n-09-2022-equipe-para-producao-de-mooc-renafor/)): <http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/edital-n-09-2022-equipe-para-producao-de-mooc-renafor/>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Comprovante de Matrícula;

III - Currículo atualizado;

IV - Carta de Motivação (até 15 linhas).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Maria Josele Bucco Coelho

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 30/09/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4946216** e o código CRC **BDEB6B68**.

---